



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 216/2014, de 23 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11266993000/1140-03 para Construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado Pedro Isaías no município de Tocantinópolis, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900003 do ano de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando Proposta de Projeto Nº. 11266993000/1140-03 para Construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado Pedro Isaías no município de Tocantinópolis, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900003 do ano de 2014;

Considerando a Solicitação de Resolução *Ad Referendum* para aprovação da Proposta de Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado Pedro Isaías no município de Tocantinópolis;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de garantir os recursos oriundos do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - *Ad Referendum*: Aprovar Proposta de Projeto Nº. 11266993000/1140-03 para Construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado Pedro Isaías no município de Tocantinópolis no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº. 26900003 do ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite